



Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba, realizada ao 01 dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, com início as quatorze horas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque do Engenho Central, situado à Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as presenças de: Antônio C. Garcia, Benedito I. Galvão, Cláudia L. Nogueira, Fábio Bragança, Kleyton H. Rohden, Luciana Polizel, Marcelo Cachioni, Marcelo S. Simões, Marco A. B. Mattus, Moacyr Corsi Jr., Rafael G. Macedo, Renata G. D. Gava, Rogério M. Campos, Ronaldo F. Agualelli, Rudinei J. Bassete, Sônia M. S. Piedade, Vanderlei A. Quartarolo. Os conselheiros Jorge A. Kobayaski, Mara L. Z. Silva, Milton S. Bissoli, Regina Ap. Costa, Sofia P. Rontani, Virgínia C. Camilotti. justificaram ausência. Abertura da sessão – após saudação, verificação do *quorum* e das assinaturas no livro de presença, o Presidente do Conselho, Marcelo Stolf Simões, deu início ao expediente com os seguintes informes: **01. Biblioteca da Universidade Metodista de Piracicaba**, o conselheiro Rafael Macedo faz leitura de Carta Manifesto escrita pela Diretora da Biblioteca onde menciona a situação do Sistema Metodista de Ensino e solicita apoio ao Conselho para o resguardo e preservação das obras raras da Biblioteca. O Presidente solicita que se faça formalização por escrito com relação das obras raras para que o Colegiado possa ajudar da melhor forma possível. **02. Village Arte Decor**, o conselheiro Marcelo Cachioni informa que a fachada do imóvel que abriga o Village Arte Decor foi alterada com instalação de vidro temperado e realizará junto com a conselheira Cláudia Nogueira nova vistoria no local após término do evento. Após os informes, deu início ao expediente com os trabalhos do dia: **03. Aprovação de Atas**, aprovação de atas das reuniões ordinárias de 2017, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de 2017. Deliberação, após a análise, por unanimidade de votos, o Conselho aprova as atas. **04. Protocolo nº 119933-2017**, Roberto Simionato Moraes solicita autorização para restauro e requalificação de imóvel tombado localizado na Rua Boa Morte, 1479. **Deliberação:** após análise do projeto, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação da solicitação. **05. Protocolo nº 43349-2017**, Diocese de Piracicaba solicita autorização para reforma, intervenções em imóvel



tombado e restauro da Catedral de Santo Antônio. **Deliberação:** Comissão designada apresenta parecer para análise do Conselho sobre restauro de imóvel tombado. Após lida, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação do parecer da Comissão Especial, que determina o que segue: Novos sanitários: não trarão interferência significativa no bem tombado, podendo ser executados conforme proposta. Átrio: as pilastras (fustes, bases e capitéis) deverão ser restauradas conforme situação anterior à alteração irregular realizada em 2016. Os vidros aplicados nas portas também deverão ser substituídos por semelhantes aos originais, assim como a pintura original do portão de acesso ao batistério. As paredes e forros poderão receber nova pintura com base na proposta apresentada, conforme a aplicada no batistério. Batistério: apresentar projeto com detalhamento da proposta de elevação do piso envoltório da pia batismal para nova análise. As demais ações de conservação e manutenção propostas poderão ser executadas no espaço. Torres (internamente): as ações de conservação e manutenção propostas poderão ser executadas nos espaços. Fachadas: as ações de conservação e manutenção propostas poderão ser executadas nas fachadas, incluindo a substituição das telas de proteção por vidros transparentes. Alpendre: a documentação apresentada expõe com clareza a intenção do projeto original em realizar este elemento, que por diversos motivos, não ocorreu, tornando a fachada principal da igreja, inacabada. Apesar de o edifício ter sido tombado com a fachada inacabada, a documentação do projeto original justifica e orienta o seu término, o qual deverá ser seguido à risca. Pintura geral: as paredes com modenaturas na nave principal e capelas laterais poderão receber nova pintura de acordo com a executada no batistério. Forros da nave: as ações de conservação e manutenção propostas poderão ser executadas no forro. Colunas: deverão ser integralmente preservadas conforme sua execução, mesmo que os capitéis não tenham sido detalhados no projeto original. A desproporção dos capitéis apontada é bastante comum em interiores neorromânicos, inclusive fora do Brasil, e os mesmos correspondem perfeitamente ao repertório do estilo, dando personalidade ao edifício. A correspondência cromática com as colunas encontradas no batistério é equivocada, uma vez que estes capitéis foram fundidos em bronze. Recomenda-se remover o



verniz dos fustes, os quais amarelecem no decorrer do tempo, e alteraram a cor original da marmorização. Deve-se ter bastante cuidado no trato com as colunas, uma vez que todas elas foram 'patrocinadas', havendo inclusive plaquetas com os nomes dos doadores instaladas nas peças. Presbitério: deverá ser apresentado projeto detalhado com as eventuais alterações no altar mor e mesa do altar para nova análise. Quanto às estalas, por serem caracterizados como bens integrados (praticamente móveis), poderão ser realinhados conforme a necessidade. Pisos da nave, capela do S.S. e presbitério: deverão preferencialmente ser preservados. Caso realmente haja necessidade de substituição, apresentar projeto detalhado de paginação. Cancelo: deverá ser mantido como está. Abside: poderá receber nova pintura, inclusive artística. Altares laterais e imagens: por serem bens integrados, as imagens excedentes poderão ser removidas. Entretanto, os altares deverão permanecer no local. Barrado em mármore: deverá ser apresentado projeto detalhado do barrado em mármore citado, o qual se propõe instalar em toda a extensão das capelas laterais, semelhante ao revestimento do batistério, para nova análise. Capela do S.S.: as ações de conservação e manutenção propostas poderão ser executadas no forro. Projeto de decoração do adro, átrio, nave e presbitério: deverá ser apresentado projeto detalhado para posterior análise. Sacristia, salas de atendimento e corredor: as ações de conservação e manutenção propostas poderão ser executadas, conservando os ladrilhos hidráulicos do piso. A escada curva, por sua situação irregular frente as normas de acessibilidade poderá ser removida e a plataforma elevatória poderá ser instalada para atender à necessidade de acesso. O corredor poderá receber a instalação de armário e lavabo, preservando os ladrilhos hidráulicos do piso. Caixa de escada entre subsolo e térreo: a intervenção poderá ser realizada, preservando os ladrilhos hidráulicos e os acabamentos do piso. Área comum e cozinha: as intervenções propostas poderão ser executadas. Deve ser apresentado detalhamento sobre a substituição dos pisos, para nova análise. Antiga cripta: deverá apenas passar por ações de conservação e manutenção, sem alteração dos elementos construtivos, e se possível, retornar ao seu uso original. O painel de azulejos, caso tenham sido guardados os elementos originais, deve ser reinstalado. Subsolo: o salão de festas poderá receber as intervenções propostas,



conservando integralmente o piso de ladrilhos hidráulicos. Os sanitários poderão receber as intervenções propostas. Os projetos de tratamento acústico, iluminação, instalações elétricas e hidráulicas, combate a incêndio e de dedetização das peças de madeira deverão ser apresentados antes da execução. **06. Protocolo nº 99564-2017**, Oji Papéis Especiais solicita o destombamento do imóvel tombado, Vila Marisa, localizado no Bairro Monte Alegre. **Deliberação:** o Conselho designa Comissão Especial para vistoria in loco e emissão de parecer, constituídos pelos conselheiros Claudia Nogueira, Marcelo Cachioni, Renata Gava, Rogério Mendes e Sofia Rontani. **07. Protocolo nº 125135-2017**, Creci 2ª Região solicita autorização para demolição de prédio, em raio de tombamento da Escola Estadual Moraes Barros, localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 517. **Deliberação:** após análise do projeto, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação da solicitação. **08. Protocolo nº 123527-2017**, Aristeu da Rocha solicita autorização para construção de prédio, em raio de tombamento da antiga residência Guerrini, localizado na Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, 1130. **Deliberação:** após análise do projeto, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação da solicitação. **09. Protocolo nº 129462-2017**, Sedema solicita autorização para demolição de sanitário público em raio de tombamento do Monumento Oficial Mário Dedini, localizado na Praça Imaculada Conceição. **Deliberação:** após análise do projeto e não havendo consenso entre os conselheiros, o Presidente coloca em votação pela aprovação da solicitação ou parecer de Comissão Especial. Com dez (10) votos a favor da Comissão Especial contra sete (07) aprovação direta, Conselho designa Comissão Especial para vistoria in loco e emissão de parecer, constituídos pelos conselheiros Marcelo Cachioni, Moacyr Corsi e Rafael Macedo. **10. Protocolo nº 49110-2017**, Roberto Cesar de Gaspari solicita autorização para reforma de prédio localizado na Rua Benjamin Constant, nº 2251 x Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 1908, raio de entorno da Estação da Paulista. **Deliberação:** após análise da solicitação de reforma de prédio e verificado obras iniciadas no imóvel antes da análise do Conselho, conforme notificação e imagens fotográficas apresentadas no processo, em virtude da irreversibilidade das intervenções, o Conselho não se opõe à conclusão das obras. Este colegiado



comunicará o CREA/SP sobre a atuação do profissional Luiz Antonio Bonella que iniciou a obra antes da análise prévia deste Conselho e da Semob, imóvel passível de preservação, agora com elementos inexistentes, pela irreversibilidade das intervenções e solicita ao órgão competente medidas que considerarem cabíveis referentes ao caso. **11. Protocolo nº 127414-2017**, Vanda Maria Ribeiro de Freitas Garcia solicita autorização para reforma de prédio localizado na Rua Antônio Correa Barbosa, nº 1086, imóvel tombado, inserido na área do conjunto Ribeirinho. **Deliberação:** após análise do projeto, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação da solicitação. **12. Isenção do IPTU**, seguindo os critérios de avaliação com apresentação de imagens dos bens tombados na reunião do Conselho e tendo como parâmetros de análise o Art. 18 da Lei Complementar 253/10, o Conselho inicia as análises. **Protocolo nº 129466-2017 e 130344-2017**, o Sedema informe que as placas comerciais dos imóveis Rua do Rosário, 1314, Rua Governador Pedro de Toledo, 1733 e Rua Benjamin Constant, 1486 encontram-se de acordo com a Lei Cidade Limpa. **Protocolo nº 44270-2017**, Norly Terezinha Ometto de Mello solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Boa Morte, 1330 a 1340. **Deliberação:** o Conselho, por unanimidade de votos, aguardará resolução do processo judicial para posterior deliberação. **Protocolo nº 123397-2017**, Valter de Lima solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Luiz de Queiróz, 271 a 307. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por 80% de isenção para os imóveis localizados à Rua Luiz de Queiróz, nºs 271, 287 e 289 e isenção de 51,20% para o imóvel localizado à Rua Luiz de Queiróz, nº 307. **Protocolo nº 41936-2017**, Clube Coronel Barbosa solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Clube Coronel Barbosa e Teatro São José. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho analisará detalhadamente e deliberará em próxima reunião. **Protocolo nº 37437-2017**, Maria Pippa Conceição Soave solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Praça José Bonifácio, 813 a 817. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho analisará detalhadamente e deliberará em



próxima reunião. **Protocolo nº 104272-2017**, Ademir Elias solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Praça da Catedral, 990. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por 100% de isenção **Protocolo nº 29759-2017**, Idech Empreendimentos solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Santo Antônio, 583. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação com intervenção realizada com indeferimento expresso pelo Conselho e até sua regularização decidiu-se por não conceder isenção de IPTU para o imóvel. **Protocolo nº 39659-2017**, JCA4 Empreendimentos solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Santo Antônio, 617. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por 100% de isenção. **Protocolo nº 38288-2017**, Paulo Sérgio Maluf solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Santo Antônio, 713. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por 100% de isenção. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião no horário das dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Renata Gava, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Marcelo Stolf Simões. Piracicaba, 01 de setembro de 2017.

Renata G. D. Gava
1ª Secretária

Marcelo Stolf Simões
Presidente